

**RESOLUÇÃO nº 038 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 12 de agosto de 2021.**

Aprova o retorno das aulas teóricas e práticas dos Cursos de Graduação da Universidade de Gurupi.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 018/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 (doze) de agosto de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o retorno das aulas teóricas e práticas, dos Cursos de Graduação, nos formatos híbrido/presencial conforme plano de retorno apreciado em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 (doze) de agosto de 2021.

Art. 2º. Ficará a cargo de cada Conselho de Curso deliberar quanto ao formato selecionado para a realização das aulas de acordo com peculiaridade das disciplinas do respectivo curso que poderá ocorrer de forma gradativa, observando a estruturação das salas de aula e vacinação da comunidade acadêmica.

Art. 3º. A programação e organização serão aprovadas pelo conselho de curso e acompanhado pelo Comitê COVID da IES.

Art. 4º Havendo aumento dos casos confirmados de COVID-19, a Reitoria encaminhará ao CONSUP para decisão as medidas no sentido de suspensão das atividades presenciais e o retorno remoto.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam inalteradas as disposições da Resolução nº 012, de 08 de abril de 2021.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de agosto de 2021.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020